

# **Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário**

**CNPJ (41.081.088/0001-09)**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**CNPJ (59.281.253/0001-23)**

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023  
e relatório do auditor independente**

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos cotistas e à Administradora do

### **Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário**

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro – Imobiliário em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre

os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Investimento em certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

Em 30 de junho de 2023, os investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R\$ 897.100 mil representavam 109% do patrimônio líquido do Fundo. Consideramos este como um principal assunto de auditoria pois o investimento em certificados de recebíveis do agronegócio envolve risco de crédito da contraparte e de liquidez, além do fato de sua precificação se utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito dos certificados de recebíveis do agronegócio o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos por meio da valorização dos ativos com base em dados obtidos de mercado; verificação da liquidação financeira das aquisições, vendas, amortizações e juros do exercício auditado; e o confronto dos investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5.2 às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para os investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Distribuição de rendimentos aos cotistas

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude

ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP034519/O



Marília Nascimento Soares  
Contadora CRC SP301194/O

**Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário**  
**CNPJ: 41.081.088/0001-09**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

**Balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

| <b>Ativo</b>                                     | <b>Nota</b> | <b>30/06/2023</b> | <b>% do PL</b> | <b>30/06/2022</b> | <b>% do PL</b> |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                |             |                   |                |                   |                |
| Aplicações Financeiras                           |             |                   |                |                   |                |
| De natureza não agroindustrial                   |             |                   |                |                   |                |
| Cotas de fundo de renda fixa                     | <b>5.1</b>  | 42.016            | 5,10%          | 7.595             | 2,26%          |
| De natureza agroindustrial                       |             |                   |                |                   |                |
| Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) | <b>5.2</b>  | 897.100           | 109,00%        | 336.327           | 99,96%         |
| Outros créditos                                  |             | 33                | 0,00%          | 16                | 0,00%          |
| <b>Total do ativo</b>                            |             | <b>939.149</b>    | <b>114,11%</b> | <b>343.938</b>    | <b>102,22%</b> |
| <b>Passivo</b>                                   |             |                   |                |                   |                |
|                                                  | <b>Nota</b> | <b>30/06/2023</b> | <b>% do PL</b> | <b>30/06/2022</b> | <b>% do PL</b> |
| <b>Circulante</b>                                |             |                   |                |                   |                |
| Rendimentos a distribuir                         | <b>7</b>    | 14.224            | 1,73%          | 6.486             | 1,93%          |
| Impostos e contribuições a recolher              |             | 33                | 0,00%          | 10                | 0,00%          |
| Provisões e contas a pagar                       |             | 2.797             | 0,34%          | 967               | 0,29%          |
| Obrigações por operações compromissadas CRAs     | <b>16.3</b> | 99.048            | 12,03%         | -                 | 0,00%          |
| <b>Total do passivo</b>                          |             | <b>116.102</b>    | <b>14,11%</b>  | <b>7.463</b>      | <b>2,22%</b>   |
| <b>Patrimônio líquido</b>                        |             |                   |                |                   |                |
| Cotas de investimentos integralizadas            | <b>8.1</b>  | 856.182           | 104,03%        | 350.802           | 104,26%        |
| Gastos com colocação de cotas                    | <b>8.4</b>  | (34.731)          | -4,22%         | (14.860)          | -4,42%         |
| Lucros acumulados                                |             | 1.596             | 0,19%          | 533               | 0,16%          |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>               |             | <b>823.047</b>    | <b>100,00%</b> | <b>336.475</b>    | <b>100,00%</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>     |             | <b>939.149</b>    | <b>114,11%</b> | <b>343.938</b>    | <b>102,22%</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário**

CNPJ: 41.081.088/0001-09

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstração do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial e quantidade de cotas

|                                                                                          | <b>Nota</b>   | <b>30/06/2023</b> | <b>24/11/2021 a<br/>30/06/2022</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>Ativos financeiros de natureza agroindustrial</b>                                     |               |                   |                                    |
| Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                             | <b>5.2</b>    | 131.352           | 17.727                             |
| Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)               | <b>5.2</b>    | 3.053             | 702                                |
| Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                | <b>5.2</b>    | 683               | 652                                |
| Despesas de operações compromissadas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) | <b>16.3</b>   | (9.959)           | -                                  |
| <b>Resultado líquido de atividades agroindustriais</b>                                   |               | <b>125.129</b>    | <b>19.081</b>                      |
| <b>Outros ativos financeiros</b>                                                         |               |                   |                                    |
| Receitas de cotas de fundo de renda fixa                                                 |               | 3.478             | 1.079                              |
| Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa                                   |               | (759)             | (239)                              |
|                                                                                          |               | <b>2.719</b>      | <b>840</b>                         |
| <b>Despesas operacionais</b>                                                             |               |                   |                                    |
| Taxa de administração                                                                    | <b>6 e 10</b> | (7.396)           | (1.006)                            |
| Taxa de performance                                                                      | <b>6 e 10</b> | (3.420)           | (513)                              |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                                  | <b>10</b>     | (226)             | (60)                               |
|                                                                                          |               | <b>(11.042)</b>   | <b>(1.579)</b>                     |
| <b>Lucro líquido do exercício/período</b>                                                |               | <b>116.806</b>    | <b>18.342</b>                      |
| <b>Quantidade de cotas integralizadas</b>                                                | <b>8.1</b>    | <b>86.455.117</b> | <b>35.307.438</b>                  |
| <b>Lucro líquido por cota integralizada - R\$</b>                                        |               | <b>1,35</b>       | <b>0,52</b>                        |
| <b>Valor patrimonial da cota integralizada - R\$</b>                                     |               | <b>9,52</b>       | <b>9,53</b>                        |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário****CNPJ: 41.081.088/0001-09****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais

|                                       | <b>Nota</b> | <b>Cotas de<br/>investimentos<br/>integralizadas</b> | <b>Gastos com<br/>colocação de<br/>cotas</b> | <b>Lucros<br/>acumulados</b> | <b>Total</b>   |
|---------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>Em 24 de novembro de 2021</b>      |             | -                                                    | -                                            | -                            | -              |
| Cotas de investimentos integralizadas | <b>8.2</b>  | 350.802                                              | -                                            | -                            | 350.802        |
| Gastos com colocação de cotas         | <b>8.4</b>  | -                                                    | (14.860)                                     | -                            | (14.860)       |
| Lucro líquido do período              |             | -                                                    | -                                            | 18.342                       | 18.342         |
| Rendimentos apropriados               | <b>7</b>    | -                                                    | -                                            | (17.809)                     | (17.809)       |
| <b>Em 30 de junho de 2022</b>         |             | <b>350.802</b>                                       | <b>(14.860)</b>                              | <b>533</b>                   | <b>336.475</b> |
| Cotas de investimentos integralizadas | <b>8.2</b>  | 505.380                                              | -                                            | -                            | 505.380        |
| Gastos com colocação de cotas         | <b>8.4</b>  | -                                                    | (19.871)                                     | -                            | (19.871)       |
| Lucro líquido do exercício            |             | -                                                    | -                                            | 116.806                      | 116.806        |
| Rendimentos apropriados               | <b>7</b>    | -                                                    | -                                            | (115.743)                    | (115.743)      |
| <b>Em 30 de junho de 2023</b>         |             | <b>856.182</b>                                       | <b>(34.731)</b>                              | <b>1.596</b>                 | <b>823.047</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário****CNPJ: 41.081.088/0001-09****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstração do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais

|                                                                                              | Nota | 30/06/2023       | 24/11/2021 a<br>30/06/2022 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                            |      |                  |                            |
| Pagamento de taxa de performance                                                             |      | (1.989)          | -                          |
| Pagamento de taxa de administração                                                           |      | (6.910)          | (670)                      |
| Outros recebimentos (pagamentos) operacionais                                                |      | (307)            | 42                         |
| Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa                            |      | (759)            | (229)                      |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                                             |      | <b>(9.965)</b>   | <b>(857)</b>               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                         |      |                  |                            |
| Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa                                                  |      | 3.478            | 1.079                      |
| Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                     | 5.2  | 320.016          | 74.111                     |
| Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                 | 5.2  | (885.905)        | (409.957)                  |
| Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)               | 5.2  | 9.233            | 783                        |
| Recebimento de juros e correção monetário de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) | 5.2  | 130.971          | 17.817                     |
| Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)     | 16.3 | (211.888)        | -                          |
| Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)    | 16.3 | 300.977          | -                          |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>                                          |      | <b>(333.118)</b> | <b>(316.167)</b>           |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                        |      |                  |                            |
| Cotas de investimentos integralizadas                                                        | 8.2  | 505.380          | 350.802                    |
| Pagamento de gastos com colocação de cotas                                                   | 8.4  | (19.871)         | (14.860)                   |
| Rendimentos distribuídos                                                                     | 7    | (108.005)        | (11.323)                   |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>                                         |      | <b>377.504</b>   | <b>324.619</b>             |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                                     |      | <b>34.421</b>    | <b>7.595</b>               |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período</b>                           |      | <b>7.595</b>     | <b>-</b>                   |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período</b>                              |      | <b>42.016</b>    | <b>7.595</b>               |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário**

CNPJ: 41.081.088/0001-09  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

**1. Contexto operacional**

O Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro - Imobiliário ("Fundo") é um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), da categoria Imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 17 de agosto de 2021, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2006, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro de 2021.

O objetivo do Fundo é auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nas seguintes modalidades de ativos: (a) CRA, primordialmente, observados o Limite de Concentração e os Critérios de Elegibilidade previstos na Política de Investimentos abaixo; e (b) Ativos de Liquidez, observado o disposto na Política de Investimentos. O Fundo deverá ter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido investido em Ativos-Alvo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram o seguinte preço de fechamento no último dia de negociação do exercício findo em 30 de junho de 2023:

| VGIAI11 (Valores expressos em reais) | Preço de fechamento |
|--------------------------------------|---------------------|
| Julho                                | 10,26               |
| Agosto                               | 10,29               |
| Setembro                             | 10,08               |
| Outubro                              | 10,42               |
| Novembro                             | 10,01               |
| Dezembro                             | 9,88                |
| Janeiro                              | 9,88                |
| Fevereiro                            | 9,77                |
| Março                                | 9,82                |
| Abril                                | 9,42                |
| Maior                                | 9,45                |
| Junho                                | 9,55                |

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 15 de setembro de 2023.

**3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

**3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**3.2 Instrumentos financeiros**

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

**I. Data de reconhecimento**

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

**IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

• Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

• Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

• Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

**b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

**I. Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

**II. Reconhecimento de variações de valor justo**

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**3.3 Aplicações financeiras de natureza agroindustrial**

**3.3.1 Certificados de recebíveis do agronegócio**

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através da metodologia descrita na nota 5.2. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

**3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes**

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

• Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

• Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

• Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

**3.5 Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

• Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

**3.8 Lucro (prejuízo) por cota**

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

**4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo**

**4.1 Riscos associados ao Fundo**

**4.1.1 Risco de crédito**

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Nesse sentido, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente às obrigações em relação ao Fundo, caso a capacidade dos devedores em realizar pagamentos seja frustrada.

#### 4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, seja por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente interviem na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

#### 4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Existe o risco de modificação da legislação tributária no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

#### 4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação a eventuais imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

#### 4.1.5 Risco de mercado

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiro e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

#### 4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

#### 4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

#### 4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAgro") são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAgro") são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, sendo quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar ciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento a longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

#### 4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor agroindustrial, de oscilações de valor dos ativos, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

##### 4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Arreongueio – CRI's e CRA's, bem como por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

##### 4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

##### 4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro, imobiliário e agroindustrial. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

#### 5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

##### 5.1 De natureza não agroindustrial

(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI

| 30/06/2023    | 30/06/2022   |
|---------------|--------------|
| 42.016        | 7.595        |
| <b>42.016</b> | <b>7.595</b> |

(a) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

##### 5.2 De natureza agroindustrial

Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

| 30/06/2023     | 30/06/2022     |
|----------------|----------------|
| 897.100        | 336.327        |
| <b>897.100</b> | <b>336.327</b> |
| 897.100        | 336.327        |
|                | -              |

Circulante  
Não circulante

Certificados de recebíveis do agronegócio, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos pela Opea Securitizadora S.A., Virgo Companhia de Securitização, Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agro e Cia. Província de Securitização de Créditos I, com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas derivadas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

#### Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

| 30/06/2023                                         |             |        |                   |                             |                 |                    |                           |                            |                |             |  |  |
|----------------------------------------------------|-------------|--------|-------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|-------------|--|--|
| Emissor                                            | Ativo       | Lastro | Rating de emissão | Classe e Séries             | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexador e Taxa de juros | Quantidade em carteira (*) | Valor de curva | Valor justo |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022002XR | 6      | na                | 2ª série - sem subordinação | 18/03/2022      | 03/09/2028         | CDIE + 4% a.a.            | 21.000                     | 21.196         | 21.196      |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022004DH | 8      | na                | série única                 | 25/04/2022      | 05/08/2026         | CDIE + 6,75% a.a.         | 50.000                     | 50.583         | 50.579      |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007KF | 9      | na                | série única                 | 20/07/2022      | 08/11/2027         | CDIE + 5,15% a.a.         | 55.350                     | 55.904         | 56.520      |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007KM | 8      | na                | 2ª série - sem subordinação | 15/07/2022      | 07/09/2027         | CDIE + 6,75% a.a.         | 25.000                     | 25.274         | 25.270      |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007PU | 9      | na                | série única                 | 20/07/2022      | 08/11/2027         | CDIE + 5,15% a.a.         | 62.851                     | 63.519         | 64.179      |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007PV | 9      | na                | série única                 | 20/07/2022      | 08/11/2027         | CDIE + 5,15% a.a.         | 57.450                     | 58.022         | 58.664      |  |  |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022008KY | 6      | na                | série única                 | 12/12/2022      | 31/10/2028         | CDIE + 4,2% a.a.          | 187.118                    | 187.118        | 187.117     |  |  |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA02200DKZ | 8      | na                | série única                 | 12/12/2022      | 12/09/2026         | CDIE + 6,5% a.a.          | 23.000                     | 23.263         | 23.263      |  |  |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA0230058X | 9      | na                | série única                 | 23/03/2023      | 05/08/2028         | CDIE + 4,95% a.a.         | 78.000                     | 78.886         | 78.878      |  |  |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO | CRA0230065H | 8      | na                | série única                 | 27/04/2023      | 27/12/2027         | CDIE + 4,7% a.a.          | 3.000                      | 3.006          | 3.006       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021002SU | 6      | na                | série única                 | 15/09/2021      | 12/03/2025         | CDIE + 5% a.a.            | 3.600                      | 3.713          | 3.712       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021002YD | 8      | na                | série única                 | 15/10/2021      | 22/10/2025         | CDIE + 5,75% a.a.         | 600                        | 2.929          | 2.929       |  |  |
| OCTANTE SECURITIZADORA SA                          | CRA021004NS | 8      | na                | 1ª série - sem subordinação | 11/11/2021      | 20/11/2026         | CDIE + 2% a.a.            | 10.000                     | 9.714          | 9.674       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004TS | 8      | na                | 1ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.012                      | 8.018          | 8.018       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004TT | 8      | na                | 2ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.500                      | 8.506          | 8.506       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004TB | 8      | na                | 3ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.500                      | 8.506          | 8.506       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LI | 8      | na                | 1ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 7.000                      | 4.670          | 4.670       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LJ | 8      | na                | 2ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 11.948                     | 7.971          | 7.971       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LL | 8      | na                | 3ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 5.000                      | 3.336          | 3.336       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001BH | 8      | na                | 1ª série - sem subordinação | 02/03/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 5.000                      | 5.004          | 5.004       |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001BI | 8      | na                | 2ª série - sem subordinação | 02/03/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 10.000                     | 10.007         | 10.007      |  |  |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001BJ | 8      | na                | 3ª série - sem subordinação | 02/03/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 10.000                     | 10.007         | 10.007      |  |  |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITARIOS DO AGRO | CRA022001JL | 8      | na                | 1ª série - Sênior           | 18/02/2022      | 31/08/2027         | CDIE + 4,7% a.a.          | 120.519                    | 122.050        | 121.507     |  |  |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022006Y1 | 8      | na                | 1ª série - sem subordinação | 23/06/2022      | 12/09/2025         | CDIE + 6,1% a.a.          | 21.993                     | 22.223         | 22.223      |  |  |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022006Y2 | 8      | na                | 2ª série - sem subordinação | 23/06/2022      | 12/09/2025         | CDIE + 6,1% a.a.          | 25.000                     | 25.261         | 25.261      |  |  |

|                                                    |             |   |    |                             |            |            |                  |                |        |                |
|----------------------------------------------------|-------------|---|----|-----------------------------|------------|------------|------------------|----------------|--------|----------------|
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRO | CRA022008Y9 | 8 | na | série única                 | 16/09/2022 | 18/11/2027 | CDIE + 4,5% a.a. | 10.000         | 9.949  | 9.949          |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA02200ASy | 8 | na | série única                 | 20/10/2022 | 31/07/2028 | CDIE + 5% a.a.   | 44.900         | 44.880 | 44.900         |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA023002BD | 8 | na | 2ª série - sem subordinação | 28/02/2023 | 06/07/2029 | CDIE + 5% a.a.   | 22.000         | 22.248 | 22.248         |
|                                                    |             |   |    |                             |            |            |                  | <b>895.763</b> |        | <b>897.100</b> |

| 30/06/2022                               |             |        |                   |                             |                 |                    |                           |                            |                |                |
|------------------------------------------|-------------|--------|-------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|----------------|
| Emissor                                  | Ativo       | Lastro | Rating de emissão | Classe e Séries             | Data de Emissão | Data de Vencimento | Indexador e Taxa de juros | Quantidade em carteira (*) | Valor de curva | Valor justo    |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021002SU | 6      | n/a               | Série Única                 | 15/09/2021      | 03/12/2025         | CDIE + 5% a.a.            | 43.600                     | 44.354         | 45.017         |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021002YD | 8      | n/a               | Série Única                 | 15/10/2021      | 22/10/2025         | CDIE + 5,75% a.a.         | 500                        | 4.181          | 4.182          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021004T5 | 8      | n/a               | 1ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.012                      | 8.017          | 8.018          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021004T7 | 8      | n/a               | 2ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.500                      | 8.506          | 8.506          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021004T8 | 8      | n/a               | 3ª série - sem subordinação | 26/11/2021      | 29/06/2027         | CDIE + 5% a.a.            | 8.500                      | 8.506          | 8.506          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021005LJ | 8      | n/a               | 1ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 7.000                      | 7.005          | 7.005          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021005LJ | 8      | n/a               | 2ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 5.000                      | 5.003          | 5.003          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA021005LL | 8      | n/a               | 3ª série - sem subordinação | 28/12/2021      | 30/12/2025         | CDIE + 4,5% a.a.          | 5.000                      | 5.003          | 5.003          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA022001BH | 8      | n/a               | 1ª série - sem subordinação | 03/02/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 5.000                      | 5.004          | 5.004          |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA022001L8 | 8      | n/a               | 2ª série - sem subordinação | 03/02/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 10.000                     | 10.007         | 10.007         |
| Virgo Companhia de Securitização         | CRA022001B3 | 8      | n/a               | 3ª série - sem subordinação | 03/02/2022      | 30/07/2025         | CDIE + 5,85% a.a.         | 10.000                     | 10.007         | 10.007         |
| Eco Sec. de Direitos Creditórios do Agro | CRA022001JL | 8      | n/a               | 1ª série - Sênior           | 18/02/2022      | 31/08/2027         | CDIE + 4,7% a.a.          | 95.240                     | 96.230         | 96.219         |
| Opea Securitizadora S.A.                 | CRA022002XR | 6      | n/a               | 2ª série - sem subordinação | 18/03/2022      | 09/03/2028         | CDIE + 4% a.a.            | 29.000                     | 29.260         | 29.260         |
| Opea Securitizadora S.A.                 | CRA022004H  | 8      | n/a               | 1ª série - série única      | 19/04/2022      | 08/05/2026         | CDIE + 6,75% a.a.         | 50.000                     | 50.558         | 50.558         |
| Cia. Provincia de Securit. de Créditos I | CRA022006Y1 | 8      | n/a               | 1ª série - sem subordinação | 22/06/2022      | 09/12/2025         | CDIE + 6,1% a.a.          | 19.014                     | 19.014         | 19.014         |
| Cia. Provincia de Securit. de Créditos I | CRA022006Y2 | 8      | n/a               | 2ª série - sem subordinação | 22/06/2022      | 09/12/2025         | CDIE + 6,1% a.a.          | 25.000                     | 25.018         | 25.018         |
|                                          |             |        |                   |                             |                 |                    |                           | <b>335.673</b>             |                | <b>336.327</b> |

As informações sobre os referidos CRA's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Opea Securitizadora S.A. (<https://www.opeacaptal.com/>), Virgo Companhia de Securitização (<https://virgo.inc/>), Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agro (<https://www.ecoagro.agr.br/>) e Cia. Provincia de Securitizacão de Créditos I (<http://www.provinciassecuritizadora.com.br/>).

Composição por tipo de lastro e devedor

| 30/06/2023                                         |             |                                                                  |          |                |
|----------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Emissor                                            | Ativo       | Devedor                                                          | Garantia | 30/06/2023     |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022002XR | RODOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.                         | eg+g     | 21.196         |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022004DH | COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.                                       | eg+ht+op | 50.579         |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007KF | FIAGRIL LTDA.                                                    | eg+g     | 56.520         |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007KM | COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.                                       | eg+ht+op | 25.270         |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007PU | FIAGRIL LTDA.                                                    | eg+g     | 64.179         |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022007PV | FIAGRIL LTDA.                                                    | eg+g     | 58.664         |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022008KY | BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. | eg+g     | 187.117        |
| OPEA SECURITIZADORA S.A.                           | CRA022008KZ | COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.                                       | eg+ht+op | 23.263         |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA0230058X | FIAGRIL LTDA.                                                    | eg+g     | 78.878         |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRO | CRA023006SH | COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA.                               | g+h      | 3.006          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021002SU | BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. | eg+g     | 3.712          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021002YD | COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA                          | b+g+h    | 2.929          |
| OCTANTE SECURITIZADORA SA                          | CRA021004N5 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL                              | eg+ht+o  | 9.674          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004T5 | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 8.018          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004T7 | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 8.506          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021004T8 | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 8.506          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LJ | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | eg+ht+o  | 4.670          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LJ | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | eg+ht+o  | 7.971          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA021005LL | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | eg+ht+o  | 3.336          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001BH | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 5.004          |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001B8 | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 10.007         |
| VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO                   | CRA022001B3 | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht+o  | 10.007         |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRO | CRA022001JL | COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.                  | g+h      | 121.507        |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022006Y1 | GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.                     | b+eg+g+h | 22.223         |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA022006Y2 | GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.                     | b+eg+g+h | 25.261         |
| ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRO | CRA022008Y9 | USINA SANTA FÉ S.A.                                              | b+g+h    | 9.949          |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA02200ASy | COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.                     | eg+ht+o  | 44.900         |
| COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS I | CRA023002BD | COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.                             | eg+ht    | 22.248         |
|                                                    |             |                                                                  |          | <b>897.100</b> |

| 30/06/2022                                         |                                                                  |          |            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| Emissor                                            | Devedor                                                          | Garantia | 30/06/2022 |
| Virgo Companhia de Securitização                   | BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. | g+k      | 45.017     |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA                          | b+g+h    | 4.182      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA SEPEENSE LTDA.                              | g+h+j    | 8.018      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA SEPEENSE LTDA.                              | g+h+j    | 8.506      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA SEPEENSE LTDA.                              | g+h+j    | 8.506      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | g+h+j    | 7.005      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | g+h+j    | 5.003      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL                             | g+h+j    | 5.003      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA CAÇAPAVANA LTDA.                            | g+h+j    | 5.004      |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA CAÇAPAVANA LTDA.                            | g+h+j    | 10.007     |
| Virgo Companhia de Securitização                   | COOPERATIVA TRÍTCOLA CAÇAPAVANA LTDA.                            | g+h+j    | 10.007     |
| Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agro | COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.                  | g+h      | 96.219     |
| Opea Securitizadora S.A.                           | RODOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.                         | g+k      | 29.260     |
| Opea Securitizadora S.A.                           | COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.                                       | g+h+j    | 50.558     |
| Cia. Provincia de Securitizacão de Créditos I      | GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.                     | b+e+g+h  | 19.014     |
| Cia. Provincia de Securitizacão de Créditos I      | GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.                     | b+e+g+h  | 25.018     |
|                                                    |                                                                  |          | 336.327    |

Legendas

Lastro

- (1) - Lastro em financiamento imobiliário.  
(2) - Escritura de Superfície  
(3) - CCB  
(4) - Contrato de Compra e Venda  
(5) - Pulverizado  
(6) - Debenture  
(7) - Contrato de locação  
(8) - CPR Financeira  
(9) - Notas Comerciais  
(\*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhares de reais.

Movimentação do exercício/período

|                                                                                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Saldo em 24 de novembro de 2021                                                              | -              |
| Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                 | 409.957        |
| Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                     | (74.111)       |
| Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis agronegócio (CRA)                        | 652            |
| Recelitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                | 17.727         |
| Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                   | 702            |
| Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) | (17.817)       |
| Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)               | (783)          |
| Saldo em 30 de junho de 2022                                                                 | <b>336.327</b> |
| Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                 | 885.005        |
| Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                     | (320.016)      |
| Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis agronegócio (CRA)                        | 683            |
| Recelitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                                | 131.352        |
| Resultado em transações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                   | 3.053          |
| Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) | (130.971)      |
| Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)               | (9.233)        |
| Saldo em 30 de junho de 2023                                                                 | <b>897.100</b> |

6. Encargos, taxa de administração e taxa de performance

|                       | 30/06/2023    | 30/06/2022   |
|-----------------------|---------------|--------------|
| Taxa de administração | 7.396         | 1.006        |
| Taxa de performance   | 3.420         | 513          |
|                       | <b>10.816</b> | <b>1.519</b> |

A Taxa de Administração será composta de: (a) 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre (i) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas, como por exemplo, o índice de fundos de investimento imobiliários da B3 (IFIX), ou qualquer outro índice que seja utilizado especificamente para Fiagro; ou (ii) o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, nos demais casos, observado o valor mínimo mensal de R\$20 (vinte mil reais), no 1º (primeiro) ano de funcionamento do Fundo, contado da data de início do seu funcionamento, e de R\$ 25 (vinze e cinco mil reais) a partir do 2º (segundo) ano do Fundo, contado da data de início do seu funcionamento, atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (iii) caso o Fundo seja listado na B3 e suas cotas estejam registradas na Central Depositária, pela escrituração das cotas do Fundo, a Administradora fará jus a uma remuneração equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento), a incidir sobre a mesma base de cálculo da taxa de administração, sujeito, contudo, a um mínimo de R\$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) mensais nos 12 (doze) primeiros meses e a partir do 13º (décimo terceiro mês), o mínimo será de R\$ 5 (cinco mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente pela variação do IGP-M, contado da data de início de funcionamento do Fundo, referente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, a ser pago a terceiros (em conjunto, a "Taxa de Administração"). A Taxa de Administração é calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Além de parcela da Taxa de Administração, a Gestora faz jus a uma taxa de performance a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas, a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 (quinze) do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pelo Fundo à Gestora. A taxa de performance é calculada conforme descrito abaixo. As datas de apuração da Taxa de Performance corresponderão sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro.

VT Performance = 0,10 x [(Va m-1)-(Índice de Correção\*Vb)]

Va = rendimento apurado aos Cotistas no semestre (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor apurado do(s) semestre(s) anterior (es), corrigido pelo Índice de Correção), atualizado e apurado conforme fórmula abaixo:

Índice de Correção: Variação do Benchmark = 100% (cem por cento) da variação do CDI do mês anterior ao mês da provisão

Vb = somatório do valor total integralizado pelos investidores desde a primeira integralização de cotas durante o prazo de duração do fundo pelos investidores deduzido eventuais amortizações de cotas.

#### 7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Caso sejam auferidos lucros pelo Fundo, os lucros auferidos poderão, a critério da Administradora, ser distribuídos aos Cotistas, mensalmente, sempre no 13º (décimo terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago em até 13 (treze) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação da Gestora. O montante que (i) exceder a distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre, nos termos da Lei nº 8.668/93, conforme alterada, e (ii) não seja destinado à Reserva de Contingência poderá ser, a critério da Gestora e da Administradora, investido em Aplicações Financeiras para posterior distribuição aos cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos Alvo.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

| Rendimentos                                                                                            | 30/06/2023     | 30/06/2022    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício/período                                                                     | 116.806        | 18.342        |
| Despesas operacionais não pagas                                                                        | 1              | 29            |
| Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                              | (683)          | (652)         |
| Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)                             | (381)          | 90            |
| <b>Lucro base caixa (*)</b>                                                                            | <b>115.743</b> | <b>17.809</b> |
| <b>Rendimentos apropriados base caixa</b>                                                              | <b>115.743</b> | <b>17.809</b> |
| Rendimentos (a distribuir)                                                                             | (14.224)       | (6.486)       |
| Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício                                                  | 6.486          | -             |
| <b>Rendimentos líquidos pagos no exercício/período</b>                                                 | <b>108.005</b> | <b>11.323</b> |
| <b>Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)</b>                                  | <b>1,25</b>    | <b>0,32</b>   |
| % do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93) | 100,00%        | 100,00%       |

Diferença entre a distribuição declarada e distribuída

(\*) Por tratar-se de Fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO), não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 8.668/93. "O Fundo deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano". De toda forma, para fins de apresentação, a Administradora segue a mesma estrutura.

#### 8. Patrimônio Líquido

##### 8.1 Cotas integralizadas

Cotas de investimentos subscritas

Cotas de investimentos integralizadas

Valor por cota (valor expresso em reais)

| 30/06/2023     |                   | 30/06/2022     |                   |
|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| R\$            | Quantidade        | R\$            | Quantidade        |
| 856.182        | 86.455.117        | 350.802        | 35.307.438        |
| <b>856.182</b> | <b>86.455.117</b> | <b>350.802</b> | <b>35.307.438</b> |
|                | <b>9,90</b>       |                | <b>9,94</b>       |

##### 8.2 Emissão de novas cotas

Na medida em que a Gestora identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo, seja para a captação de recursos destinados ao custeio das despesas recorrentes do Fundo, seja para a aquisição e/ou subscrição de Ativos Alvo, a Administradora poderá, nos termos do inciso VIII do artigo 15 da Instrução CVM 472/08, aprovar novas emissões de Cotas até o montante total adicional de, no máximo, R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), em uma ou mais séries, a critério da Administradora, bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, que não se confundirão com as Cotas da Primeira Emissão de Cotas ou emissões posteriores deliberadas pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme o caso. A Administradora poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de Cotas, até o montante de Cotas e correspondente valor total de Emissões Autorizadas, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos Cotistas por meio de publicação de fato relevante.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 foram subscritas e integralizadas 51.1476,79 cotas no montante total de R\$505.380. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 19.871, registrado em conta redutora do patrimônio líquido. No período findo em 30 de junho de 2022 foram subscritas e integralizadas 35.307.438 cotas no montante total de R\$350.802. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$14.860, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

#### 8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, conforme instruções da Gestora. A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da venda do Ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 a 30 de junho de 2022, não houve amortização de cotas.

#### 8.4 Gastos com colocação de cotas

Gastos com colocação de cotas

| 30/06/2023    | 30/06/2022    |
|---------------|---------------|
| 34.731        | 14.860        |
| <b>34.731</b> | <b>14.860</b> |

Durante o exercício, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R\$ 19.871 (2022 - R\$ 14.860), registrados na conta redutora do patrimônio líquido.

#### 8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias dos Ativos, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 a 30 de junho de 2022, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

#### 9. Retorno sobre patrimônio líquido

Lucro líquido do exercício/período

Patrimônio líquido inicial

Adições/deduções

Cotas de investimentos integralizadas

Gastos com colocação de cotas

| 30/06/2023    | 30/06/2022   |
|---------------|--------------|
| 116.806       | 18.342       |
| 336.475       | -            |
|               |              |
| 505.380       | 350.802      |
| (19.871)      | (14.860)     |
| 485.509       | 335.942      |
| <b>14,21%</b> | <b>5,46%</b> |

Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (\*)

(\*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

#### 10. Encargos debitados ao Fundo

Taxa de administração

Taxa de performance

Outras (receitas) despesas operacionais

| 30/06/2023    |                | 30/06/2022   |                |
|---------------|----------------|--------------|----------------|
| Valores       | Percentual     | Valores      | Percentual     |
| 7.396         | 1,13%          | 1.006        | 0,69%          |
| 3.420         | 0,52%          | 519          | 0,31%          |
| 226           | 0,03%          | 60           | 0,04%          |
| <b>11.042</b> | <b>1,68%</b>   | <b>1.579</b> | <b>0,95%</b>   |
|               | <b>656,902</b> |              | <b>167,059</b> |

Patrimônio líquido médio do exercício/período

#### 11. Tributação

De acordo com a leitura combinada dos artigos 16, 16-A e 20-F da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei 8.668/1993"), os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

Nos termos do artigo 20-D da referida Lei, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Nos termos do artigo 20-D da referida Lei, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

#### 12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

#### 13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTM.

#### 14. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 6 e 13.

#### 15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Cotas de fundo de renda fixa

Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)

Total do ativo

| 30/06/2023 |                |         |                |
|------------|----------------|---------|----------------|
| Nível 1    | Nível 2        | Nível 3 | Total          |
| -          | 42.016         | -       | 42.016         |
| -          | 897.100        | -       | 897.100        |
| -          | <b>939.116</b> | -       | <b>939.116</b> |

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado  
Cotas de fundo de renda fixa  
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)

Total do ativo

| 30/06/2022 |         |         |         |
|------------|---------|---------|---------|
| Nível 1    | Nível 2 | Nível 3 | Total   |
| -          | 7.595   | -       | 7.595   |
| -          | 336.327 | -       | 336.327 |
| -          | 343.922 | -       | 343.922 |

As demonstrações das mudanças das Cotas de Fundo de Renda Fixa e no valor justo dos Certificados de recebíveis do agronegócio - (CRA) estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (aplicações financeiras de caráter agroindustrial).

16. Outras informações

16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2023, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 O saldo de obrigações por operações compromissadas totaliza R\$ 99.048 e está composto por operações com lastro em CRAs:

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Saldo em 30 de junho de 2022                                                              | -         |
| Aquisição de operações compromissadas certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)     | (211.888) |
| Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) | 300.977   |
| Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)   | 9.959     |
| Saldo em 30 de junho de 2023                                                              | 99.048    |

16.4 Através do Termo Consulta Formal realizado em 06 de julho de 2022 foram aprovadas as seguintes deliberações (i) Aquisição pelo Fundo, de CRAs que tenham como contraparte veículos de investimento geridos pelo gestor do Fundo ("Gestor") e/ou administrados e/ou geridos pela Administradora, desde que atendidos determinados critérios listados abaixo, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos do Fundo, até o limite de concentração previsto.

16.5 Através do Termo Consulta Formal realizado em 21 de setembro de 2022 foram aprovadas as seguintes deliberações (i) Deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022. (ii) Aprovar a autorização para que o Fundo, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo e sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável: (a) adquira cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) realize operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, que tenham como contraparte parte relacionada à Administradora; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão de partes relacionadas ao Administrador; situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, (iii) Aquisição pelo Fundo, de CRIs que tenham como contraparte veículos de investimento geridos pelo gestor do Fundo e/ou administrados e/ou geridos pela Administradora, desde que atendidos determinados critérios listados abaixo, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações nos cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável, com recursos do Fundo, até o limite de concentração previsto no regulamento (iv) não haverá obrigatoriedade de existência de garantias específicas, observado os Critérios de Elegibilidade e Limites de Concentração estabelecidos no Regulamento do Fundo; (v) contar com opinião legal confirmando a adequação do CRA à regulamentação aplicável; (vi) possuir, no momento da aquisição, prazo máximo remanescente de vencimento não superior a 20 anos; e (vii) possuir previsão de remuneração mínima definida.

16.6 Em 28 de Fevereiro de 2023 foi comunicado aos cotistas que a COOPERATIVA LANGUIRU LTDA., por esta ser devedora de instrumentos de dívida utilizados para lastrear as emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio que se encontram na carteira do Fundo, que na data do fechamento contábil 30 de janeiro de 2023, somam o valor aproximado de R\$ 99.000.(a) conforme amplamente divulgado no mercado no dia de hoje, a Languiru encaminhou comunicado aos seus bancos credores informando que após um diagnóstico realizado no mês passado, foi identificada a necessidade de reestruturação do endividamento da Languiru junto aos seus credores financeiros ("Reestruturação"), uma vez que esta tem enfrentado um cenário desafiador nos últimos anos; (b) aliado aos motivos acima elencados, a Languiru informou que os investimentos realizados nos últimos 05 (cinco) anos, que objetivavam a expansão e/ou atualização tecnológica de suas plantas industriais, não obtiveram os resultados esperados, contribuindo, assim, para a elevação significativa de seu endividamento; (c) diante desses fatos, conforme divulgado pela Languiru, considerando a necessidade de realização da Reestruturação, esta analisa a possibilidade de associação com outras cooperativas ou a alienação integral dos seus negócios de suínos e aves, com o objetivo de ingresso de recursos para a redução substancial de suas dívidas e custos financeiros;(d) a Administradora afirma que o Fundo não recebeu comunicação da Languiru sobre quaisquer alterações nas cláusulas referentes aos CRA e, ainda, que, de acordo com informações veiculadas pela Languiru, os CRA não serão objeto da Reestruturação acima mencionada, o que não gerará, por decorrência, neste momento, qualquer impacto na carteira do Fundo; e (e) vale ressaltar, ainda, que os CRA contam com estrutura de garantia, composta por cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de compra e venda firmados pela Languiru e os compradores de seus produtos, fundo de reserva, avais dos executivos da Languiru e penhor agrícola (sendo esta última garantia em parte dos CRA).

16.7 A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

A alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FII's, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

16.8 No exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de novembro de 2021 a 30 de junho de 2022, não houve alterações no regulamento do Fundo.

17. Eventos subsequentes

17.1 Após 30 de junho de 2023 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes  
Contadora  
CRC: SP- 292201/O-0

Allan Haddid  
Diretor  
CPF: 071.913.047-66

\* \* \*